



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 3610

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Consulta Pública Nº 01/2019** - Objeto: Delegação, por Concessão, dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## **Atos Administrativos**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**CNPJ N: 14.105.704/0001-33**  
**CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2019**

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICA, a REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA, com o objetivo de colher contribuições da sociedade civil para o aprimoramento dos documentos que irão compor a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para contratação dos serviços de ABASTECIMENTO ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, com as seguintes informações: Os interessados poderão consultar as minutas do edital, do contrato e seus anexos, a partir do dia 04 de Janeiro de 2019, no endereço eletrônico <http://transparencia.brumado.ba.gov.br/consultapublica>. Manifestações, sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser feitas com o preenchimento e envio do formulário eletrônico, disponível no link mencionado acima, até o dia 04 de março de 2019, contendo os dados do interessado. Os interessados em se manifestar verbalmente na Audiência Pública deverão necessariamente encaminhar a solicitação ao endereço eletrônico: [semad\\_licitação@brumado.ba.gov.br](mailto:semad_licitação@brumado.ba.gov.br) ou ao endereço físico Praça Cel Zeca Leite, nº 415, centro, Brumado - Bahia, CEP: 46.100-000, setor de licitação, aos cuidados da Srª. Darlene Lima dos Santos, até o dia 07 de março de 2019, às 11:00hs.